



DECRETO Nº 32.658, DE 18 DE MARÇO DE 2026 _____ :

Dispõe sobre a modificação para compor o Conselho Municipal de Transporte Coletivo, de que trata o Decreto nº 30.399, de 17 de janeiro de 2025 _____ .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº7784/2026, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Transporte Coletivo, de que trata o Decreto nº 30.399, de 17 de janeiro de 2025, os membros a seguir identificados:

I - Representantes das Associações de Moradores:

Jorge Almeida Filho
Antônio Candeias dos Santos
Dervania Bravin da Silva Delazari

II - Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio:

Cláudio Marcos Zaché

III - Representante do Sindicato da Indústria e Vestuário de Colatina (SINVESCO):

Marcos Aurélio Costa Brito

IV - Representante das Associações de Produtores Rurais:

Guilherme Ribeiro Giuberti

V - Representantes do Poder Público Municipal:

Estevão Ferrari Bravin
Nilo André Locatelli de Oliveira
Terciany Cris Bertolini Siqueira
José Luiz Zouain

VI - Representantes das Empresas Permissionárias do Transporte Coletivo:

Ibson Vanderley Soella
Vercilau Gava
João Batista Galon





VII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Espírito Santo:

Roberto Carlos Caliarí

VIII - Representante da Associação Colatinense de e para a Pessoa Portadora de Deficiência Visual (ACDV):

Renato Alves Pereira

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 18 de março de 2026.

RENZO DE

VASCONCELOS:054

96770700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:05496770

700

Prefeito Municipal

